



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 1536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação - Dispensa Nº 035/2020 - Hohhanan Alves de Souza Velas.**
- **Despacho de Dispensa de Licitação - Dispensa Nº 036/2020 - Ediluzia Machado Araújo – ME.**
- **Extrato de Dispensa Nº 035/2020 – PMC - Processo Administrativo Nº 058/2020 - Hohhanan Alves de Souza Velas.**
- **Extrato de Dispensa Nº 036/2020 - Processo Administrativo Nº 059/2020 - Ediluzia Machado Araújo.**
- **Extrato do Contrato Nº 064/2020 – PMC - Processo Administrativo Nº 058/2020 - Hohhanan Alves de Souza Velas.**
- **Extrato do Contrato Nº 065/2020 – PMC/FMS/FMAS - Processo Administrativo Nº 059/2020 - Ediluzia Machado Araújo.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Abel Alves Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Juracy Magalhães

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FL3WXIFTEUWP8OTOB05LQG

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 035/2020

Fica dispensada a licitação para **Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados a limpeza das Piscinas e Cascatas deste município, sendo: 40 (quarenta) baldes de cloro de 10 kg, 20 (vinte) caixas de clarificante com 12 litros, 115 (cento e quinze) caixas de ácido muriático com 12 litros e 27 (vinte e sete) caixas de pastilhas de cloro pacote com 12 unidades.**

O mesmo será com a Empresa **HOHHANAN ALVES DE SOUZA VELAS, inscrita no CNPJ nº 37.009.193/0001-51**, por apresentar o menor preço, e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos conforme parecer do Setor Jurídico constante do **Processo Administrativo n.º 058/2020**, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018 e suas alterações posteriores.
Valor Global: R\$ 17.456,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
AÇÃO	2.021	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Parques Aquáticos.
ELEMENTO	3.3.90.30	Materiais de Consumo.
FONTE	00	Recursos Ordinários.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 08 de junho de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 036/2020

Fica dispensada a licitação para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de estofados, sendo: cadeiras giratórias, cadeiras completas, reposição de assentos e encostos e colchões hospitalar, com espuma de 5 (cinco) cm e corvin preto e azul, incluindo na manutenção solda e troca de parafusos se necessários, para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste município.**

O mesmo será com a senhora **EDILUZIA MACHADO ARAÚJO – ME**, inscrita no **CNPJ: 13.398.682/0001-84**, visto o estado deplorável de conservação e a necessidade do regular recepcionamento do cidadão, faz-se necessário a reforma de estofados de bancos completos, assentos e encostos para transportes de alunos, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 059/2020**, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, alterada pela MP 961/2020 e suas alterações posteriores. **Valor Global: R\$ 17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADES:

- 02.02 – Gabinete do Prefeito
- 03.03 – Procuradoria Jurídica do Município
- 04.04 – Controladoria Geral
- 05.05 – Secretaria Municipal de Fazenda
- 06.06 – Secretaria Municipal da Casa Civil
- 07.07 – Secretaria Municipal de Educação
- 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
- 09.09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 10.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente
- 12.12 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

AÇÃO:

- 2.003 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Gabinete do Prefeito
- 2.005 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Controladoria Geral
- 2.004 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Fazenda
- 2.036 – Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal
- 2.043 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
- 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
- 2.030 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
- 2.008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 2.012 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social
- 2.018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Obras, Habitação e Urbanismo
- 2.039 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ELEMENTO:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 09 de junho de 2020.

Abel Alves Araujo
Prefeito Municipal

Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretária Municipal de Educação

Andrea de Macedo Santana
Secretária Municipal de Saúde

Leila Loanda da Gama Melo
Secretária Mun. de Desenv. Social

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 035/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: HOHHANAN ALVES DE SOUZA VELAS

CNPJ: 37.009.193/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados a limpeza das Piscinas e Cascatas deste município, sendo: 40 (quarenta) baldes de cloro de 10 kg, 20 (vinte) caixas de clarificante com 12 litros, 115 (cento e quinze) caixas de ácido muriático com 12 litros e 27 (vinte e sete) caixas de pastilhas de cloro pacote com 12 unidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.456,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
AÇÃO	2.021	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Parques Aquáticos.
ELEMENTO	3.3.90.30	Materiais de Consumo.
FONTE	00	Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 09 de junho de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2020

CONTRATANTE: Município de Cipó / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Ediluzia Machado Araújo.

CNPJ: 13.398.682/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de estofados, sendo: cadeiras giratórias, cadeiras completas, reposição de assentos e encostos e colchões hospitalar, com espuma de 5 (cinco) cm e corvin preto e azul, incluindo na manutenção solda e troca de parafusos se necessários, para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADES:

02.02 – Gabinete do Prefeito

03.03 – Procuradoria Jurídica do Município

04.04 – Controladoria Geral

05.05 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.06 – Secretaria Municipal da Casa Civil

07.07 – Secretaria Municipal de Educação

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

10.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente

12.12 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

AÇÃO:

- 2.003** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Gabinete do Prefeito
- 2.005** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Controladoria Geral
- 2.004** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Fazenda
- 2.036** – Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal
- 2.043** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
- 2.068** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
- 2.030** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
- 2.008** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 2.012** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social
- 2.018** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Obras, Habitação e Urbanismo
- 2.039** – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela MP 961/2020 e suas alterações posteriores.

Cipó/BA, 09 de junho de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020 – PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ.

CONTRATADA: HOHHANAN ALVES DE SOUZA VELAS

CNPJ: 37.009.193/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais destinados a limpeza das Piscinas e Cascatas deste município, sendo: 40 (quarenta) baldes de cloro de 10 kg, 20 (vinte) caixas de clarificante com 12 litros, 115 (cento e quinze) caixas de ácido muriático com 12 litros e 27 (vinte e sete) caixas de pastilhas de cloro pacote com 12 unidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.456,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	09.09	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
AÇÃO	2.021	Manutenção, Ampliação e Reforma dos Parques Aquáticos.
ELEMENTO	3.3.90.30	Materiais de Consumo.
FONTE	00	Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412 de 18/06/2018 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020 e/ou até a entrega dos materiais.

Cipó/BA, 10 de junho de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020 – PMC/FMS/FMAS

CONTRATANTE: Município de Cipó / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Ediluzia Machado Araújo.

CNPJ: 13.398.682/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma de estofados, sendo: cadeiras giratórias, cadeiras completas, reposição de assentos e encostos e colchões hospitalar, com espuma de 5 (cinco) cm e corvin preto e azul, incluindo na manutenção solda e troca de parafusos se necessários, para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADES:

02.02 – Gabinete do Prefeito

03.03 – Procuradoria Jurídica do Município

04.04 – Controladoria Geral

05.05 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.06 – Secretaria Municipal da Casa Civil

07.07 – Secretaria Municipal de Educação

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.09 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

10.10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

11.11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Meio Ambiente

12.12 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

ACÃO:

- 2.003 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Gabinete do Prefeito
- 2.005 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Controladoria Geral
- 2.004 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Fazenda
- 2.036 – Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal
- 2.043 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Casa Civil
- 2.068 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Educação
- 2.030 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Saúde
- 2.008 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
- 2.012 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Social
- 2.018 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Obras, Habitação e Urbanismo
- 2.039 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela MP 961/2020 e suas alterações posteriores.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020, e/ou até a conclusão total dos serviços.

Cipó/BA, 10 de junho de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações